



PORTARIA Nº 11/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20250073

INEXIGIBILIDADE Nº: 6.2025-0021

OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS LOCALIZADO NA AV. SANTA LUZIA, Nº747, VILA GENIPAÚBA, SANTA BÁRBARA DO PARÁ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS FRANCISCO SILVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.

A Sra. **JAQUELINE DE NAZARÉ VASCONCELOS DA PIEDADE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, como CONTRATANTE e a sra. **JULIANE ANDRESSA SOUZA BARRA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CINTHIA FERNANDA SILVA RIBEIRO, MATRÍCULA: 1301300**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo

e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

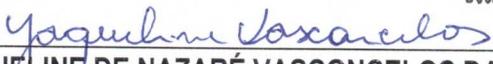
Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SANTA BÁRBARA DO PARÁ - PA, 10 de janeiro de 2025.

JAQUELINE DE NAZARÉ VASCONCELOS DA PIEDADE
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 004/2025



JAQUELINE DE NAZARÉ VASCONCELOS DA PIEDADE
Secretária Municipal de Assistência Social